



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## ANO V – EDIÇÃO nº 1213 – SEÇÃO II

**DISPONIBILIZAÇÃO:** quinta-feira, 27 de dezembro de 2012    **PUBLICAÇÃO:** sexta-feira, 28 de dezembro de 2012

### Senhores(as) Usuários(as),

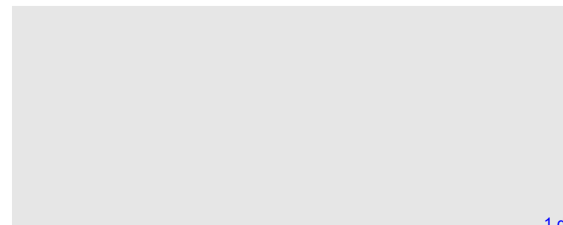
A Seção II do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos da Comarca de Goiânia, 1º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



**COMARCA DE GOIANIA**  
**3A VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**PROCESSO: 201204592777**

IMPETRANTE: JORDAO PUBLICIDADE LTDA

ADVOGADO: MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR - OAB/GO **23.380**

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA MUNICIPAL DA CIDADE DE GOIANIA,  
REPRESENTADO PELA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE GOIANIA

"(...) DE FATO, DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS NÃO EXSURGE, DE PLANO, A VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES FORMULADAS PELA IMPETRANTE, NOTADAMENTE NO QUE CONCERNE AO EFETIVO LOCAL DA PRESTACAO DE SERVIÇOS, SEM EMBARGO DE QUE TAMBÉM NÃO RESTOU DEMONSTRADO, A MEU VER, ESTAR ELA NA IMINENCIA DE SOFRER PREJUIZOS IRREPARAVEIS OU DE DIFICIL REPARACAO CASO A ORDEM NAO SEJA IMEDIATAMENTE CONCEDIDA. POSTO ISSO, INDEFIRO A LIMINAR PLEITEADA. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE COATORA, COM COPIA INTEGRAL DO PROCESSO , PARA QUE PRESTE AS INFORMAÇÕES QUE REPUTAR UTEIS, NO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO QUE DISPOE O ART 7º, INCISO I, LEI 12.016/09. CUMPRA-SE. INTIME-SE. GOIANIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2012. F.A.DE ARAGÃO FERNANDES-JUIZ DE DIREITO."